## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GP Nº 227/2024

Dispõe sobre o gozo de Licença para Tratar de Interesses Particulares para o servidor ELIEL GOMES DOS SANTOS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a critério da administração, poderá ser concedida ao servidor estável licença para trato de assuntos particulares, pelo prazo de até 2 (dois) anos consecutivos, sem remuneração na forma prevista no Art. 83 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

## RESOLVE:

**Art. 1º:** CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares pelo período de 02 (dois) anos para o servidor **ELIEL GOMES DOS SANTOS** lotado na Secretaria de Saúde, matricula nº 90193 em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 Art. 83, a partir do dia 17 de junho de 2024

**Art. 2°.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 17/06/2024.

Art. 3°. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 01 de julho de 2024.

## LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA

Prefeito Constitucional Do Município Da Gameleira/PE

Publicado por: Rafael Azevedo da Silva Código Identificador:42ACE0FA